



A CAPITAL DO CHÁ

# ***Câmara Municipal de Registro***

**“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – CEP 11.900-000 – REGISTRO

Tel: 13-3828-1100

[www.registro.sp.leg.br](http://www.registro.sp.leg.br)

## **ATO DA MESA DIRETORA Nº 032 DE 28 DE JULHO DE 2021**

### **ALTERA O ATO DA MESA DIRETORA Nº 056, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.**

A Mesa da Câmara Municipal de Registro, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei expede o seguinte Ato:

Artigo 1º - Ficam acrescidos ao artigo 4º do Ato da Mesa Diretora nº 056, de 22 de setembro de 2017, os seguintes parágrafos:

“Art. 4º - ...

§1º – Para fins deste artigo, a base de cálculo para a margem consignável de servidor efetivo será a totalidade das verbas permanentes e já incorporadas a sua remuneração e, para o servidor em comissão e agente político, a totalidade da remuneração ordinária que lhe é atribuída, sendo, neste caso, o total a ser consignado limitado ao término da legislatura vigente à época.

§2º - A emissão de margem consignável fica condicionada ao decurso de 30 (trinta) dias contados da emissão da anterior, ou, antes deste interregno, à manifestação expressa do solicitante de que inexistem consignações obtidas através de margem ora emitida.

Artigo 2º - O artigo 7º do Ato da Mesa Diretora nº 056, de 22 de setembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º - As quantias descontadas serão repassadas ao consignatário até o quinto dia útil do mês subsequente ao de competência do pagamento dos agentes públicos desta Câmara, observada a data do efetivo desconto.”.

Artigo 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO “VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”.

  
GERSON TEIXEIRA SILVERIO

Presidente

  
INÊS SATI OKUYAMA KAWAMOTO

1º Secretário

  
IRINEU ROBERTO DA SILVA

2º Secretário

Publicado no Diário Oficial do Município em 29 / 07 / 21.